



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 521/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a pintura das vagas de estacionamento de veículo na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 755 (Colégio Anjo da Guarda), tendo em vista que as demarcações se desgastaram e as pinturas estão apagadas, bem como a inscrição “DEVAGAR ESCOLA”, pintura preferencial para idoso, “PcD”(pessoas com deficiência) objetivando a execução de serviços de sinalização horizontal, com demarcação das vagas para estacionamento, diante do intenso trânsito de veículos e pedestres no local.

Justificativa

A sinalização horizontal é classificada em: marcas longitudinais; marcas transversais; marcas de canalização; marcas de delimitação e controle de estacionamento e/ou parada; inscrições no pavimento.

A demarcação das vagas será de grande utilidade, pois fará com que os condutores respeitem o espaço delimitado para cada veículo, evitando transtornos a outros usuários, bem como possibilitando aperfeiçoar o estacionamento, com aproveitamento total dos espaços existentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos daquela instituição de ensino.

O Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 965 de 17/05/2022, prevê que “As áreas destinadas ao estacionamento específico regulamentado em via pública aberta à circulação, devem ser estabelecidas e regulamentadas pelo órgão ou entidade executiva de trânsito com circunscrição sobre a via, nos termos desta Resolução.”

Portanto, compete a essa Municipalidade a execução da sinalização vertical.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente proposição com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49454/2024 - 19/06/2024 - 14:52 - K0TD-0S94-E1FP-7TB4



PROTOCOLO 49454/2024 - 19/06/2024 14:52 - PROCESSO 731/2024



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49454/2024 - 19/06/2024 - 14:52 - K0TD-0S94-E1FP-7TB4

PROTOCOLO 49454/2024 - 19/06/2024 14:52 - PROCESSO 731/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K0TD0S94E1FP7TB4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K0TD-0S94-E1FP-7TB4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49454/2024 - 19/06/2024 - 14:52 - K0TD-0S94-E1FP-7TB4